



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 028, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

Considerando, o teor do Requerimento Conjunto Nº 008/2018 de autoria dos Vereadores Gilberto Vizolli e Bruno José de Moraes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

**RESOLVE:**

**Art.1º**– Autorizar o Vereador **Bruno José de Moraes** a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Manaus /AM, no período de 11 a 19 de agosto de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí juntos aos seguintes órgãos e entidades:

**I – CIDADE DE MANAUS/AM:**

- **IDAM (Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas)** protocolar ofício nº 039/2018, referente a aquisição de implementos agrícolas.
- **INCRA (Instituto de Colonização e Reforma Agrária)** protocolar ofício nº 040/2018, referente a Regularização e, emissão de título definitivo das propriedades do Município de Apuí/AM.
- **SDS (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)** protocolar ofício nº 042/2018, referente ao licenciamento ambiental.
- **SEJEL (Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer)** protocolar ofício nº038/2018, referente a solicitação materiais esportivos.
  
- **E DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

**Parágrafo Único** – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

**Art. 2º** – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 07 (sete) diárias, **dentro do Estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO 1º** – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2018, em favor do Vereador **BRUNO JOSÉ DE MORAIS**.

**PARÁGRAFO 2º** – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **BRUNO JOSÉ DE MORAIS**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento de ida e volta de Apuí/AM à Manaus/AM/Apuí/AM, além de suprimentos das despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Art. 3º** – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório no prazo de 15 (quinze dias) dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art.4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

Ver. Gilberto Vizolli  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

Ver. Gevan Pires Barbosa  
**Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales  
**1º Secretário da Mesa Direta**

Ver. Carlos Alves da Silva  
**2º Secretário da Mesa Diretora**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.